

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Setembro de 2017.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2525, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Instrução de Serviço P nº 2180, de 23 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 31 de agosto de 2017, por meio do **protocolo 340418**.

Vitória, 26 de setembro de 2017.

**ROMEUS SCHEIBE NETO**

Diretor Geral do DETRAN ES

**Protocolo 347035**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2482 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", a pedido, da Lei Complementar 46/94, a servidora **LARISSA DOS SANTOS FERREIRA** do cargo comissionado de Agente de Serviços I, Ref. DC-06, a contar de 18/09/2017.

Vitória, 28 de setembro de 2017.

**ROMEUS SCHEIBE NETO**

Diretor Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 347346**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 196 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969;

**CONSIDERANDO** a Instrução de Serviço N N.º 73 de 03/04/2017, publicada no DIO-ES em 04/04/2017, que aprova o Regimento Interno da Comissão Julgadora de Defesa Prévia do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar maior qualidade nos julgamentos dos recursos administrativos interpostos na Defesa Prévia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Art. 3 da Instrução de Serviço N n.º 78/2017, publicada no DIO-ES em 19/04/2017, para a seguinte redação: Para atender a atual demanda de processos pendentes de julgamento pelas Comissões Julgadoras de Defesa Prévia do DETRAN|ES, fica estabelecido que, o número mínimo de processos de defesa que o presidente e cada membro deverão relatar por reunião será 05 (cinco), podendo este número ser alterado a qualquer momento, conforme a demanda ou a dinâmica para o bom andamento do processo.

**Art. 2.** Esta instrução de Serviço

entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de setembro de 2017.

**ROMEUS SCHEIBE NETO**

Diretor Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 347368**

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 060/2017 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016 - IDAF/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA DI CASTELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**

**DO OBJETO:** Aquisição de material de expediente - carimbos.

**ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:** A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento assinada pelo DETRAN/ES. Os materiais serão entregues na sede do DETRAN/ES, em dias úteis no horário das 09h00min às 17h00min.

**DO VALOR:** R\$ 12.618,94 (doze mil seiscentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0800.2070; Elemento de Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2017.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR** Processo nº 79568629

Vitória, 28 de Setembro de 2017.

**FABIANA DEL CARO PEDRINI**

Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES

**Protocolo 347177**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº195, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

Aprova a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, conforme disposto no art. 98, Inciso I da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017.

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.202	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
06.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Despesa com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0671	966.315
<b>TOTAL</b>				<b>966.315</b>

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO**

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.202	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
06.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
		3.3.90	0671	966.315
<b>TOTAL</b>				<b>966.315</b>

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de setembro de 2017.

**ROMEUS SCHEIBE NETO**

Diretor Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 347364**

**A LEITURA  
É O MELHOR  
CAMINHO PARA  
O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública  
do Espírito Santo  
3137-9351



www.dio.es.gov.br